



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 -- Fone (14) 3269-7000 -- Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 -- Lençóis Paulista -- SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A segurança no trabalho cada vez mais, torna-se uma exigência conjuntural. Todas as empresas devem procurar minimizar os riscos a que estão expostos seus funcionários pois, apesar de todo avanço tecnológico, qualquer atividade envolve um certo grau de insegurança. A falta de eficácia de um sistema de segurança acaba causando problemas de relacionamento humano, produtividade, qualidade dos produtos e/ou serviços prestados e o aumento de custos.

Para tanto, fazer um levantamento das atividades que possam causar riscos à saúde e à segurança dos servidores torna-se de fundamental importância em busca do melhoramento não somente da qualidade de vida do trabalhador, mas, também, um instrumento que auxilie a Administração Pública Municipal a visualizar as reais condições em que os trabalhos são operacionalizados.

Diante disto, justificamos a necessidade da contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho a fim de atender os parâmetros legais estabelecidas na Lei Federal nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, referente ao SESMT da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

1- REVISÃO E/OU ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) 18 (unidades)

1.1 – Diretoria Administrativa

- Sede Administrativa (Diretoria e Coordenadoria)
- Recepção e gabinete
- Sala da Imprensa
- Setor de Patrimônio e Reprografia
- Arquivo Municipal
- Serviços de Limpeza (Paço Municipal e demais setores)
- Setor de Telefonia

1.1.1 CEDIDOS – Centro de Atendimento ao Cidadão

- CAC – (Serviços de limpeza em geral)
- CAC – DRT
- CAC – Cartório Eleitoral
- CAC – Junta Militar
- CAC – Procon



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1.1.2 CENTRAL DE VEÍCULOS

- Motoristas – Cozinha Piloto
- Motoristas – Casa da Cultura
- Motoristas – Assistência Social
- Motoristas – Setor de Obras
- Motoristas – Setor Fábrica de Tubos
- Motoristas – Setor de Meio Ambiente
- Motoristas – Usina de Reciclagem
- Motoristas – Setor Coleta de Lixo
- Motoristas – Setor de Saúde

1.2 – Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

- Sede Administrativa (Diretoria e Coordenadoria)
- Setor de Coleta de Lixo Urbano
- Setor de Limpeza Pública (Varrição de Ruas)
- Setor de Limpeza Pública (Recuperação Urbana)
- Cemitério Municipal
- Setor de Máquinas e Equipamentos (Operadores de Máquinas)

1.2.1 – Usina de Reciclagem de Lixo

1.3 – Diretoria de Assistência e Promoção Social

- Sede Administrativa (Diretoria e Coordenadoria)
- Centro de Referência de Assistência Social – Júlio Ferrari
- Centro de Referência de Assistência Social – Centro
- Centro de Referência de Assistência Social – Cécap
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Centro
- Centro de Convivência Governador Mário Covas – Júlio Ferrari
- Centro de Convivência Sylvio Capoani – Cécap
- Centro de Convivência Therezinha Ap de Jesus Ramos – Cruzeiro
- Centro de Convivência Dona Dolores M. Moretto – Vila da Prata
- Centro de Convivência de Jovens e Adolescentes
- Centro de Convivência da Melhor Idade

1.4 – Diretoria de Cultura

- Sede Administrativa (Diretoria e Coordenadoria)
- Casa da Cultura “Profa Maria Bove Coneglian”
- Biblioteca Municipal “Orígenes Lessa”
- Museu Alexandre Chitto
- Bibliotecas Ramais I, II, III
- Espaço Cultural Cidade do Livro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1.5 – Diretoria de Desenvolvimento, Geração de Emprego e Rendas

- Sede Administrativa (Diretoria e Coordenadoria)
- 1.5.1 CENTRO DO EMPREENDEDOR
 - Posto de Atendimento ao Trabalhador
 - Banco do Povo
 - ACESSA São Paulo
 - Negócio Rápido
 - Posto Sebrae
 - Incubadora de Empresas
 - Setor de Turismo
 - Cooperserv

1.6 – Diretoria de Esportes e Recreação

- Sede Administrativa (Diretoria e Coordenadoria)
- Unidades Municipais de Esportes

1.7 – Diretoria de Educação

- Sede Administrativa (Diretoria e Coordenadoria)
- Setor de Engenharia e Manutenção
- Cozinha Piloto
- EMEF Idalina Canova de Barros
- EMEF Edwaldo Roque Bianchini
- EMEF Maria Zélia Camargo Prandini
- EMEF Luiz Zillo
- EMEF Prof. Lina Bosi Canova
- EMEF Esperança de Oliveira
- EMEF Guiomar Fortunata Coneglian Borcat
- EMEF Ezio Pacciola
- EMEF Eliza Pereira de Barros
- EMEIF Amélia Berta do Nascimento Oliveira
- EMEIF Nelson Brollo
- EMEIF Irma Carrit
- EMEI Monteiro Lobato
- EMEI Walt Disney
- EMEI Aurea Damasceno Bernardes
- EMEI Yvone Corni Capoani
- EMEI Maria Cordeiro Fernandes Orsi
- EMEI Marcelino Dayrel Queiroz
- EMEI Maria Tereza da S C Jacon
- Creche Lúcio de Oliveira Lima
- Creche Maria Inez Crepaldi
- Creche Wilson Trenti



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- Creche Morfina Grandi Paccola
- Creche Augusta Parpinelli Zillo
- Creche Odete M Cruz Pietraróia
- Creche Neide Madeira Dias
- Creche Maria Moretto Boso
- Creche Roza Capoani Paccola
- Creche Oliveira Emiliano Ribeiro
- Creche Marta Dal Ben Conti
- Creche Iara Maria Giovanetti Campanholi

1.8 – Diretoria de Finanças

- Sede Administrativa (Diretoria)
- Tesouraria
- Setor de Convênios
- Setor de Contabilidade
- Balcão de Atendimento/Protocolo – Paço Municipal
- Setor de Lançadoria e Cadastro de Empresas
- Setor de Cadastro Físico e Imobiliário
- Setor de Arrecadação

1.9 – Diretoria Jurídica

- Sede Administrativa (Diretoria)
- SERFIS-Setor de Recuperação Fiscal
- Anexo Fiscal (Fórum)

1.10 – Diretoria de Obras e Infraestrutura

- Sede Administrativa (Diretoria)
- Setor de Engenharia e Projetos
- Setor de Obras (Construção Civil)
- Setor de Fiscalização de Obras
- Setor de Trânsito e Sistema Viário
- Setor de Operações de Máquinas e Equipamentos (Equipe de Terraplanagem)
- Fábrica de Artefatos de Cimento e Tubo de Concreto / Usina de Asfalto
- Setor de Apoio e Motomecanização (Almoxarifado Municipal)
- Posto de Abastecimento – (Almoxarifado Municipal)

1.10.1 Fábrica de Artefatos de Cimentos, Tubos de Concreto e Usina de Asfalto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1.11– Diretoria de Planejamento

- Sede Administrativa (Diretoria)
- Setor de Planejamento Urbanístico
- Setor de Cadastro Único – Cartão Cidadão (CAC)

1.12– Diretoria de Recursos Humanos

- Sede Administrativa (Diretoria)
- Setor de Rotinas de Pessoal
- Setor de Medicina do Trabalho
- Setor de Segurança do Trabalho
- Setor de Desenvolvimento e Expediente de RH
- Comissão Municipal de Serviço Civil
- Setor de Vigilância Patrimonial

1.13– Diretoria de Saúde

- Sede Administrativa (Diretoria e Coordenadorias)
- Ambulatório de Especialidades Dr Antônio Tedesco Capoani
- Ambulatório de Saúde Mental e Hospital Dia
- Unidade Básica de Saúde-Dr. José Antônio Garrido - Ubirama
- Unidade Básica de Saúde-Dr. Antônio Leão Tocci - Cecap
- Unidade Básica de Saúde-Dr. João Paccola Primo – NH Luiz Zillo
- Laboratório de Análises Clínicas – Hospital N.S.A da Piedade
- Central de Medicamentos – Almoxarifado
- RAIS Mulher – Gertrudes Moreira Campanari
- Consultório Odontológico nas Escolas e Unidade Móvel
- Estratégia de Saúde da Família – Luiz Fernando L Andrade
- Estratégia de Saúde da Família – Irene A. C. Andrade
- Estratégia de Saúde da Família – Winter Malatresi
- Estratégia de Saúde da Família – Carlos A Baptistella
- Estratégia de Saúde da Família – José Nege
- Estratégia de Saúde da Família – Jd Monte Azul
- Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – Várias regiões
- Canil/Gatil Municipal

1.14– Diretoria de Suprimentos

- Sede Administrativa (Diretoria)
- Setor de Compras
- Setor de Licitações
- Setor de Suprimentos (Almoxarifado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1.15 – Diretoria de Tecnologia da Informação

- Sede Administrativa (Coordenadoria e Diretoria)
- Setor de Desenvolvimento de Sistemas
- Setor de Manutenção de Equipamentos e Suporte Técnico
- Setor de Infraestrutura Elétrica e Lógica
- Setor de Monitoramento Eletrônico

1.16 – Subprefeitura de Alfredo Guedes

- Sede Administrativa (Subprefeitura)
- EMEIF Philomena B. Boso
- Creche Dona Izabel Zillo
- Centro de Convivência Izabel Zillo
- Estratégia de Saúde da Família – Victório Boso
- Setor de Limpeza Pública (Distrito de Alfredo Guedes)

2 – REVISÃO E/OU ELABORAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS (LTCAT).

À ser realizado em todas as áreas, supervisionado pela equipe do Setor de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal, com análise quantitativa e qualitativa para caracterização de insalubridade, periculosidade e penosidade.

Agentes Físicos:

Ruído: Realizar dosimetrias em pontos estratégicos com base nas análises aplicadas na última revisão, levando em consideração a necessidade de reavaliação do nível de forma anual.

- Aquisição ou disponibilização de 35 medições (doses), para determinação dos limites de Ruídos em dB(A) para (08 horas) em máquinas, veículos e processos de trabalho, sendo 30(trinta) para medições pontuais e 05(cinco) para eventuais solicitações da administração durante o ano.

Obs.: As análises devem ser realizadas com equipamentos específicos(dosímetros), capazes de fazer o monitoramento durante toda a jornada de trabalho do servidor público amostrado, recolhendo a dose e o tempo de exposição para quantificação do nível de ruído existente com parâmetros nas legislações vigentes. Os equipamentos devem conter seus respectivos certificados de calibração emitidos pela RBC (Rede Brasileira de Calibração)

Calor: Realizar revisão conforme pontos estabelecidos nos laudos atuais e propostas de novos locais de acordo as necessidades:

- Temperatura (Calor) cálculo em IBUTG, na cozinha piloto, creches e centros



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

educativos, que possuem cozinhas, na Usina de Asfalto e no processo de pavimentação, totalizando 35 medições, sendo 30 (trinta) para medições pontuais e 05(cinco) para eventuais solicitações da administração durante o ano à serem consideradas os períodos de verão e inverno.

Obs.: As medições devem ser realizadas com equipamentos específicos (IBUTG), para a coleta de resultados suficientemente capazes de realizar o cálculo necessário para obtenção do resultado real da temperatura nos ambientes analisados. Os equipamentos utilizados devem conter seus respectivos certificados de calibração emitidos pela RBC (Rede Brasileira de Calibração).

Agentes Químicos

Realizar coleta de amostras com métodos específicos a cada agente químico, com equipamentos adequados e obtenção de resultados por meio de boletins analíticos emitidos por laboratório especialista nas análises dos respectivos agentes, visando os padrões de limites estabelecidos na NR 15, anexo 11 e normas da ACGIH, sendo incluso todos os resultados no PPRA revisado. Os equipamentos utilizados devem conter seus respectivos certificados de calibração emitidos pela RBC (Rede Brasileira de Calibração)

Obs.: Na análise dos métodos do trabalho, identificar os produtos químicos utilizados e as informadas por meio da FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos)

3 - ASSESSORIA TÉCNICA

3.1 Disponibilizar profissionais da área técnica por 06h/dia ou 24 horas mensais durante 10 meses totalizando (240 horas) compreendendo o período de fevereiro/2014 a novembro/2014 a fim de:

- Realizar palestras de conscientização dos riscos ambientais existentes para todos os coordenadores e funcionários;
- Acompanhar as diversas frentes de trabalho das Diretorias de Obras e Infraestrutura e Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, e fazer abordagens sobre a realização das operações de trabalho e sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual;
- Realizar Diálogos de Segurança com equipes de trabalho onde haja necessidade;
- Realizar treinamento sobre utilização e conservação dos equipamentos de proteção individual;
- Acompanhar as reuniões da CIPA a fim de propor melhorias
- Emitir parecer técnico sobre as ocorrências dos acidentes de trabalho, quando solicitado;
- Dar suporte aos membros da CIPA para realização dos mapas de riscos;
- Dar suporte para realização da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho) e do processo eleitoral dos membros da CIPA;
- Acompanhar perícias judiciais quando houver;
- Outras atribuições a serem definidas pela Coordenação de Medicina e Segurança do Trabalho de acordo com a demanda existente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Observações quanto ao Item 3.1- Os profissionais deverão ter disponibilidade de horários quanto ao acompanhamento de atividades e treinamentos que poderão ocorrer no período noturno;

- Quanto ao acompanhamento das atividades desempenhadas pelos servidores, deverá ser emitidos relatórios destas visitas técnicas com ciência do respectivo coordenador e/ou chefia;
- Quanto da abordagem de servidores que não fazem o uso do devido EPI, deverá ser orientada a chefia e comunicado o Setor de Segurança do Trabalho;
- Quanto das realizações de palestras e treinamentos deverá ser disponibilizadas listas de presença.

Observações Finais:

Os Engenheiros responsáveis pela elaboração dos Laudos deverão ser devidamente registrado no conselho de classe, inclusive com a conclusão do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Os profissionais que farão os levantamentos dos riscos ambientais deverão comprovar conhecimento técnico em segurança e/ou higiene ocupacional.

Lençóis Paulista, 24 de novembro de 2014


Marcos Norabele
Diretor de Recursos Humanos